



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:
3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0000291-89.2012.8.16.0185
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA
EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA MAUÁ, 920 150 ANDAR - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-200 -
TELEFONE: 4132218715
EXECUTADO: SERRALHERIA MARINGA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF ALGACYR MUNHOZ MADER, 3660 - C I C - CURITIBA/PR - CEP:
81.350-010
EXECUTADO: WALKYRIA LACERDA ARLANT
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ROCHA, 1140 11º ANDAR - CURITIBA/PR

Em 08 de outubro de 2019, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido no despacho de movimento 145.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Fração ideal do imóvel sob matrícula nº 40.079 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Curitiba/PR (Mov. 133.1);

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 08 de outubro de 2019. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito

